



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do C



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui o "Programa de Entrega Voluntária de Lixo e Reciclável (PEV)".

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Entrega Voluntária de Lixo e Reciclável (PEV) que tem como objetivo reforçar e complementar a política de Coleta de Lixo e de Reciclável.

**Art. 2º** Nos pontos serão disponibilizados equipamentos espalhados pela cidade para que o cidadão deposite seus dejetos corretamente.

**Parágrafo único.** Este Programa será destinado a recolher materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro, metais e amenizar alguns pontos críticos da cidade onde acontece o descarte irregular.

**Art. 3º** A coleta dos materiais a serem reciclados se dará em postos de coleta instalados nos principais pontos desta Cidade.

**Art. 4º** Nos postos de coleta, o lixo coletado de acordo com cada tipo de material, será separado e depositado em receptores com cores padronizadas.

**Art. 5º** A Prefeitura deverá estabelecer relações de parceria com cooperativas de reciclagem, com associações de coletores comunitários e entidades assemelhadas, com a finalidade de gerar renda, proporcionar cursos e outros benefícios para os catadores desses materiais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de janeiro de 2021.

ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

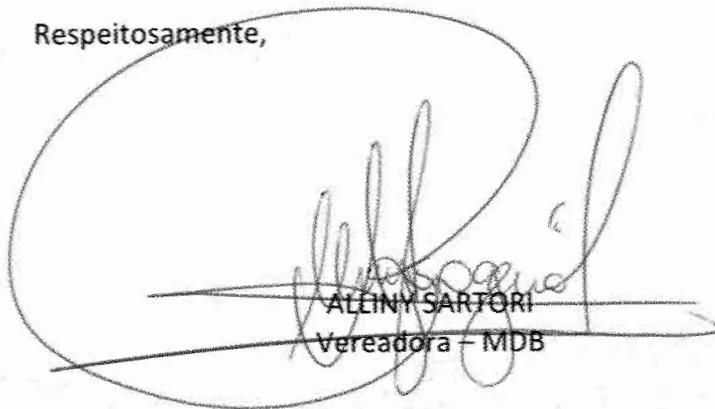
**Assunto: Institui o "Programa de Entrega Voluntária de Lixo e Reciclável (PEV)".**

Separar o material reciclável do lixo orgânico é uma tarefa de todos. Resíduos secos como metais, vidros, papéis, papelões e plásticos podem – e devem – ser reaproveitados.

A partir da separação desses materiais, o que se deve fazer é encaminhar para o descarte correto. Ao realizar o Programa de Entrega Voluntária (PEV) nossa cidade cria condições de preservação ambiental e reduz os problemas urbanos gerados pelo gerenciamento incorreto do lixo.

O lixo que produzimos, em sua maioria, não tem o seu destino final alocado corretamente. Esse descarte incorreto contamina o solo, ar e água, causando inundações, aumento do número de doenças e afetando outras áreas da sociedade, mas com pequenas mudanças no descarte doméstico de lixo podem acarretar ganhos substanciais para o meio ambiente e para toda nossa cidade.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB

